

Porto Alegre, 23 de agosto de 2010 - Nº 30

PORTARIA Nº 4034 DE 17 DE AGOSTO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.200479/07-15,

RESOLVE:

REINSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 2392, de 25.05.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os fatos do processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 4155 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.022612/09-94,

RESOLVE:

REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, a ser processado pela Comissão designada pela Portaria nº 1573, de 13.04.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 12/10, edição de 26.04.10, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.